



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2547/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 291, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de setembro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ADRIANE PIRES RODRIGUES RAMIRES	12/05/2018	DIV-02	DIV-03
FRANCISCO BARBOSA TEIXEIRA	28/06/2018	DIII-01	DIII-02
JANETE VIEGAS VIEIRA	08/04/2018	DIII-02	DIII-03
JOSE CLAIR MENEZES JUNIOR	07/06/2018	DI-01	DI-02
MANOEL JOSE PORTO JUNIOR	02/07/2018	DIV-02	DIV-03
MIGUEL ROBERTO FELBERG	03/07/2018	DIV-02	DIV-03
RICARDO RIOS VILLAS BOAS	18/08/2018	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2018 20:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6340

Código de Autenticação: 15d36d887c

